De Acordo com a Lei 3.465 de 19 de Dezembro de 2007

Assinado Digitalmente

DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

www.arapongas.pr.gov.br/diario.php

QUARTA-FEIRA - 16/09/2015 ANO: VII Nº: 1519 PÁG: 01 EDIÇÃO DE HOJE: 25 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO Nº 130/2015

Comunicamos aos interessados que a licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 130/2015, tipo: Menor Preço, que se acha aberta e que tem como objeto a Aquisição de veículos automotores e motocicletas, em atendimento a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito - SESTRAN, conforme especificações constantes no respectivo Edital. Os envelopes (I - de proposta e II - documentação) serão recebidos na Prefeitura do Município de Arapongas – Na Gerência de Licitação, 2° Andar, localizada na Rua das Garças, nº 750, Centro Administrativo, ARAPONGAS-PR, até 13h15min do dia 28 de Setembro de 2015 e abertos a partir das 13h30min, do mesmo dia, no mesmo local. O respectivo edital poderá ser obtido em sua integra no endereço eletrônico http://www.arapongas.pr.gov.br/licitacao.

Arapongas, 15 de Setembro de 2015.

VALDINEI JULIANO PEREIRA
Pregoeiro Municipal

DECRETO Nº. 802/15, de 31 de agosto de 2015

ANTONIO JOSÉ BEFFA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, à vista do contido no Processo protocolado sob o nº. 14793, de 28/08/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - Rescindir, a pedido, aos 31 de agosto de 2015, o Contrato de Trabalho por Prazo Indeterminado, sob regime celetista, firmado na data de 20/10/2014, com WAGNER TISSOT PERARO, matrícula nº. 84727/2, ocupante do emprego público de Motorista, do Programa SAMU 192 – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 31 de agosto de 2015.

ANTONIO JOSÉ BEFFA
Prefeito

ANTONIO GARCEZ NOVAES NETO
Secretário Municipal de Saúde

DECRETO nº. 827/15, de 03 de setembro de 2015

ANTONIO JOSÉ BEFFA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando:
- o contido na petição protocolada sob o nº 15072/15 de 02/09/15;

R E S O L V E:

EXONERAR, "A pedido", a partir de 03 de setembro de 2015, NAGELA JULIANA FOREGATI, matrícula nº 79987/1, do cargo de Instrutor de Programas, Nível 09, de provimento efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Arapongas, 03 de setembro de 2015.

ANTONIO JOSÉ BEFFA
Prefeito

SANDRO JOSÉ ANDREASSI CÍCERO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 828/15, de 04 de Setembro de 2015

ANTONIO JOSÉ BEFFA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando o contido no processo de Averbação, protocolado sob nº 014996 de 19.11.2012;

R E S O L V E :

AVERBAR ao acervo de GERSOMINA GRECO PEREIRA, matrícula nº 66974-02 - 1º Padrão, ocupante do cargo de Professor, Classe C, Nível 11, do Quadro Próprio do Magistério, de provimento efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, o tempo de contribuição vinculado ao Regime Geral de Previdência Social, conforme Certidão nº 14022020.1.00074/12-7, expedida pelo INSS em 05.10.2012, referente aos períodos de 27.09.1976 a 14.12.1976, 16.03.1979 a 30.06.1979, 01.03.1991 a 29.02.1992, 17.02.1992 a 31.12.1992, 01.03.1993 a 31.12.1995, 27.05.1996 a 31.12.1996, 17.02.1997 a 04.02.1999 e 02.03.1999 a 31.01.2002 perfazendo o total de 3.888 dias, correspondentes a 10 anos, 07 meses e 23 dias, na forma do disposto no art. 201, § 9º, da Constituição Federal; art. 40 e ss., do Capítulo I, Título IV, da Lei nº 3.225/05 (Sistema de Seguridade Social), dos quais 01 ano, 06 meses e 03 dias considerados para todos os efeitos legais, conforme art. 175, da Lei nº 2.147/92 e 09 anos, 01 mês e 20 dias considerados apenas para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, ficando revogada a averbação procedida pelo Decreto nº 033/13, de 07.01.2013.

Arapongas, 04 de Setembro de 2015.

ANTONIO JOSÉ BEFFA
Prefeito

SANDRO JOSÉ ANDREASSI CÍCERO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO nº. 854/15, de 08 de setembro de 2015

ANTONIO JOSÉ BEFFA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando:
- solicitação nº. 658/15 datada de 31/08/15, da SAUDE;

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir de 08 de setembro de 2015, SANDRA DE FÁTIMA TOTOLO DE OLIVEIRA, matrícula nº 107093/3, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo – Nível 3, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para o cargo de Assessor III - símbolo CC3, da SEGOV, de provimento em comissão, de acordo com a Lei 2.147, de 06/11/92 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Arapongas), combinado com a Lei n° 2.878/02 (Estrutura Organizacional do Município) e alterações posteriores, ficando exonerada da nomeação procedida pelo Decreto nº 219/15, e mantida a designação para Secretaria Municipal de Saúde.

Arapongas, 08 de setembro de 2015.

ANTONIO JOSÉ BEFFA
Prefeito

SANDRO JOSÉ ANDREASSI CÍCERO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 813/15, de 02 de setembro de 2015

ANTONIO JOSÉ BEFFA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica autorizado nos termos da Lei sob nº 4.353, de 16 de março de 2015, o Desmembramento do Lote de terras sob nº 24, quadra 23, com área de 252,00 m², situado no Jardim San Raphael V, neste Município e Comarca, de propriedade de LUCAS EDUARDO GALHARDO MEM, matriculado sob nº 14.634, do 1º Serviço Registral desta Comarca, em 02 (dois) novos lotes, sob nºs: lote nº 24, com área de 126,00 m² e lote nº 24/A, com área de 126,00 m², em conformidade com projetos e memoriais descritivos inclusos ao processo nº 013272/2015.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 02 de setembro de 2015.

ANTONIO JOSÉ BEFFA
Prefeito

ISRAEL BIASON FILHO
Secretário em Exercício da Secretaria Municipal de Obras Transportes e Desenvolvimento Urbano

DECRETO Nº 814/15, de 02 de setembro de 2015

ANTONIO JOSÉ BEFFA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica autorizado nos termos da Lei sob nº 4.353, de 16 de março de 2015, o Desmembramento do Lote de terras sob nº 06, quadra 04, com área de 273,60 m², situado no Jardim Castilho, neste Município e Comarca, de propriedade de ELIANE MARGARETE BATISTONI DA SILVA SOUZA, matriculado sob nº 24.524, do 2º Serviço Registral desta Comarca, em 02 (dois) novos lotes, sob nºs: lote nº 06, com área de 136,80 m² e lote nº 06/A, com área de 136,80 m², em conformidade com projetos e memoriais descritivos inclusos ao processo nº 011983/2015.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 02 de setembro de 2015.

ANTONIO JOSE BEFFA
Prefeito

ISRAEL BIASON FILHO
Secretário em Exercício da Secretaria Municipal de Obras Transportes e Desenvolvimento Urbano

DECRETO Nº 815/15, de 02 de setembro de 2015

ANTONIO JOSÉ BEFFA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica autorizado nos termos da Lei sob nº 4.353, de 16 de março de 2015, o Desmembramento do Lote de terras sob nº 14, quadra 21, com área de 367,27 m², situado no Jardim Santa Alice, neste Município e Comarca, de propriedade de ODENIR VITAL BARBOSA, matriculado sob nº 39.162, do 2º Serviço Registral desta Comarca, em 02 (dois) novos lotes, sob nºs: lote nº 14, com área de 187,27 m² e lote nº 14/A, com área de 180,00 m², em conformidade com projetos e memoriais descritivos inclusos ao processo nº 014469/2015.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 02 de setembro de 2015.

ANTONIO JOSE BEFFA
Prefeito

ISRAEL BIASON FILHO
Secretário em Exercício da Secretaria Municipal de Obras Transportes e Desenvolvimento Urbano

DECRETO Nº 816/15, de 02 de setembro de 2015

ANTONIO JOSÉ BEFFA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica autorizado nos termos da Lei sob nº 4.353, de 16 de março de 2015, o Desmembramento do Lote de terras sob nº 100-A/99/98-B-3/2-15, com área de 376,50 m², situado na Gleba Patrimônio Arapongas, neste Município e Comarca, de propriedade de RUBIA CRISTINA S. DOS SANTOS, matriculado sob nº 26.007, do 2º Serviço Registral desta Comarca, em 02 (dois) novos lotes, sob nºs: lote nº 100-A/99/98-B-3/2-15, com área de 250,50 m² e lote nº 100-A/99/98-B-3/2-15/A, com área de 126,00 m², em conformidade com projetos e memoriais descritivos inclusos ao processo nº 013281/2015.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 02 de setembro de 2015.

ANTONIO JOSE BEFFA
Prefeito

ISRAEL BIASON FILHO
Secretário em Exercício da Secretaria Municipal de Obras Transportes e Desenvolvimento Urbano

DECRETO Nº 817/15, de 02 de setembro de 2015

ANTONIO JOSÉ BEFFA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica autorizado nos termos da Lei sob nº 4.353, de 16 de março de 2015, o Desmembramento do Lote de terras sob nº 11, quadra 35, com área de 300,12 m², situado no Jardim Interlagos, neste Município e Comarca, de propriedade de WESLEY PABLO DA LUZ, matriculado sob nº 28.702, do 2º Serviço Registral desta Comarca, em 02 (dois) novos lotes, sob nºs: lote nº 11, com área de 150,06 m² e lote nº 11/A, com área de 150,06 m², em conformidade com projetos e memoriais descritivos inclusos ao processo nº 011386/2015.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 02 de setembro de 2015.

ANTONIO JOSE BEFFA
Prefeito

ISRAEL BIASON FILHO
Secretário em Exercício da Secretaria Municipal de Obras Transportes e Desenvolvimento Urbano

DECRETO Nº 818/15, de 02 de setembro de 2015

ANTONIO JOSÉ BEFFA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica autorizado nos termos da Lei sob nº 4.353, de 16 de março de 2015, o Desmembramento do Lote de terras sob nº 21, quadra D, com área de 252,00 m², situado no Jardim Vale das Perobas III, neste Município e Comarca, de propriedade de ANDERSON RODRIGO GARCIA, matriculado sob nº 33.362, do 2º Serviço Registral desta Comarca, em 02 (dois) novos lotes, sob nºs: lote nº 21, com área de 126,00 m² e lote nº 21/A, com área de 126,00 m², em conformidade com projetos e memoriais descritivos inclusos ao processo nº 014588/2014.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 02 de setembro de 2015.

ANTONIO JOSE BEFFA
Prefeito

ISRAEL BIASON FILHO
Secretário em Exercício da Secretaria Municipal de Obras Transportes e Desenvolvimento Urbano

DECRETO Nº 819/15, de 02 de setembro de 2015

ANTONIO JOSÉ BEFFA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado nos termos da Lei sob nº 4.353, de 16 de março de 2015, o Desmembramento do Lote de terras sob nº 33, quadra 03, com área de 252,00 m², situado no Jardim San Raphael V, neste Município e Comarca, de propriedade de JULIO FERNANDES DA SILVA, matriculado sob nº 14.117, do 1º Serviço Registral desta Comarca, em 02 (dois) novos lotes, sob nºs: lote nº 33, com área de 126,00 m² e lote nº 33/A, com área de 126,00 m², em conformidade com projetos e memoriais descritivos inclusos ao processo nº 014518/2015.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 02 de setembro de 2015.

ANTONIO JOSE BEFFA
Prefeito

ISRAEL BIASON FILHO
Secretário em Exercício da Secretaria Municipal de Obras Transportes e Desenvolvimento Urbano

DECRETO Nº 821/15, de 02 de setembro de 2015

ANTONIO JOSÉ BEFFA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado nos termos da Lei sob nº 4.353, de 16 de março de 2015, o Desmembramento do Lote de terras sob nº 8, quadra 25, com área de 400,02 m², situado no Jardim Interlagos, neste Município e Comarca, de propriedade de JOSE DA SILVA, matriculado sob nº 28.608, do 2º Serviço Registral desta Comarca, em 02 (dois) novos lotes, sob nºs: lote nº 08, com área de 138,92 m² e lote nº 08/A, com área de 261,10 m², em conformidade com projetos e memoriais descritivos inclusos ao processo nº 014539/2015.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 02 de setembro de 2015.

ANTONIO JOSE BEFFA
Prefeito

ISRAEL BIASON FILHO
Secretário em Exercício da Secretaria Municipal de Obras Transportes e Desenvolvimento Urbano

DECRETO Nº 822/15, de 02 de setembro de 2015

ANTONIO JOSÉ BEFFA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado nos termos da Lei sob nº 4.353, de 16 de março de 2015, o Desmembramento do Lote de terras sob nº 17, quadra D, com área de 252,00 m², situado no Jardim Vale das Perobas III, neste Município e Comarca, de propriedade de OLIVEIRA & ANDREASSI - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP, matriculado sob nº 33.358, do 2º Serviço Registral desta Comarca, em 02 (dois) novos lotes, sob nºs: lote nº 17, com área de 126,00 m² e lote nº 17/A, com área de 126,00 m², em conformidade com projetos e memoriais descritivos inclusos ao processo nº 013817/2015.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 02 de setembro de 2015.

ANTONIO JOSE BEFFA
Prefeito

ISRAEL BIASON FILHO
Secretário em Exercício da Secretaria Municipal de Obras Transportes e Desenvolvimento Urbano

DECRETO Nº 823/15, de 02 de setembro de 2015

ANTONIO JOSÉ BEFFA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado nos termos da Lei sob nº 4.353, de 16 de março de 2015, o Desmembramento do Lote de terras sob nº 17, quadra 04, com área de 323,28 m², situado no Jardim Morumbi II, neste Município e Comarca, de propriedade de ARNALDO SEBASTIÃO, matriculado sob nº 39.066, do 2º Serviço Registral desta Comarca, em 02 (dois) novos lotes, sob nºs: lote nº 17, com área de 161,64 m² e lote nº 17/A, com área de 161,64 m², em conformidade com projetos e memoriais descritivos inclusos ao processo nº 006188/2015.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 02 de setembro de 2015.

ANTONIO JOSE BEFFA
Prefeito

ISRAEL BIASON FILHO
Secretário em Exercício da Secretaria Municipal de Obras Transportes e Desenvolvimento Urbano

DECRETO Nº 824/15, de 02 de setembro de 2015

ANTONIO JOSÉ BEFFA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado nos termos da Lei sob nº 4.353, de 16 de março de 2015, o Desmembramento do Lote de terras sob nº 51-I/51-I/13-2/1, com área de 323,28 m², situado na Gleba Patrimônio Arapongas, neste Município e Comarca, de propriedade de ANGELA MARIA JESUINO, matriculado sob nº 19.608, do 2º Serviço Registral desta Comarca, em 02 (dois) novos lotes, sob nºs: lote nº 51-I/51-I/13-2/1, com área de 161,64 m² e lote nº 51-I/51-I/13-2/1/A, com área de 161,64 m², em conformidade com projetos e memoriais descritivos inclusos ao processo nº 011243/2015.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 02 de setembro de 2015.

ANTONIO JOSE BEFFA
Prefeito

ISRAEL BIASON FILHO
Secretário em Exercício da Secretaria Municipal de Obras Transportes e Desenvolvimento Urbano

DECRETO Nº 829/15, de 04 de setembro de 2015

ANTONIO JOSÉ BEFFA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado nos termos da Lei sob nº 4.353, de 16 de março de 2015, o Desmembramento do Lote de terras sob nº 36, quadra 02, destacado do Lote de terras sob nº 187-E-L-1-A, com área de 375,00 m², situado na Gleba Patrimônio Arapongas, neste Município e Comarca, de propriedade de OSVALDO BELARMINO VELOZO, matriculado sob nº 8.337, do 2º Serviço Registral desta Comarca, em 02 (dois) novos lotes, sob nºs: lote nº 36, com área de 225,00 m² e lote nº 36/A, com área de 150,00 m², em conformidade com projetos e memoriais descritivos inclusos ao processo nº 014398/2015.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 04 de setembro de 2015.

ANTONIO JOSE BEFFA
Prefeito

ISRAEL BIASON FILHO
Secretário em Exercício da Secretaria Municipal de Obras Transportes e Desenvolvimento Urbano

DECRETO Nº 830/15, de 04 de setembro de 2015

ANTONIO JOSÉ BEFFA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado nos termos da Lei sob nº 4.353, de 16 de março de 2015, o Desmembramento do Lote de terras sob nº 110-A/10-A/3/6, quadra "Q", com área de 277,20 m², situado no Jardim Novo Centauro, neste Município e Comarca, de propriedade de JESSICA FRANCO PINELLI, matriculado sob nº 20.670, do 2º Serviço Registral desta Comarca, em 02 (dois) novos lotes, sob nºs: lote nº 110-A/10-A/3/6, com área de 138,60 m² e lote nº 110-A/10-A/3/6/A, com área de 138,60 m², em conformidade com projetos e memoriais descritivos inclusos ao processo nº 014313/2015.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 04 de setembro de 2015.

ANTONIO JOSE BEFFA
Prefeito

ISRAEL BIASON FILHO
Secretário em Exercício da Secretaria Municipal de Obras Transportes e Desenvolvimento Urbano

DECRETO Nº 831/15, de 04 de setembro de 2015

ANTONIO JOSÉ BEFFA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado nos termos da Lei sob nº 4.353, de 16 de março de 2015, o Desmembramento do Lote de terras sob nº 09, quadra 10, com área de 300,00 m², situado no Jardim Santa Alice, neste Município e Comarca, de propriedade de MARCELO FRANCISCO DE CARVALHO, matriculado sob nº 39.167, do 2º Serviço Registral desta Comarca, em 02 (dois) novos lotes, sob nºs: lote nº 09, com área de 150,00 m² e lote nº 09/A, com área de 150,00 m², em conformidade com projetos e memoriais descritivos inclusos ao processo nº 011490/2015.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 04 de setembro de 2015.

ANTONIO JOSE BEFFA
Prefeito

ISRAEL BIASON FILHO
Secretário em Exercício da Secretaria Municipal de Obras Transportes e Desenvolvimento Urbano

DECRETO Nº 832/15, de 04 de setembro de 2015

ANTONIO JOSÉ BEFFA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado nos termos da Lei sob nº 4.353, de 16 de março de 2015, o Desmembramento do Lote de terras sob nº 03, quadra K, com área de 252,83 m², situado no Jardim Tropical II, neste Município e Comarca, de propriedade de AMARIVALDO NUNES DA SILVA, matriculado sob nº 38.762, do 2º Serviço Registral desta Comarca, em 02 (dois) novos lotes, sob nºs: lote nº 03, com área de 127,35 m² e lote nº 03/A, com área de 125,48 m², em conformidade com projetos e memoriais descritivos inclusos ao processo nº 006007/2015.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 04 de setembro de 2015.

ANTONIO JOSE BEFFA
Prefeito

ISRAEL BIASON FILHO
Secretário em Exercício da Secretaria Municipal de Obras Transportes e Desenvolvimento Urbano

DECRETO Nº 833/15, de 04 de setembro de 2015

ANTONIO JOSÉ BEFFA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado nos termos da Lei sob nº 4.353, de 16 de março de 2015, o Desmembramento do Lote de terras sob nº 21, quadra 10, com área de 252,00 m², situado no Jardim Paulista II, neste Município e Comarca, de propriedade de ELIANE MARGARETE BATISTONI DA SILVA SOUZA, matriculado sob nº 39.140, do 2º Serviço Registral desta Comarca, em 02 (dois) novos lotes, sob nºs: lote nº 21, com área de 126,00 m² e lote nº 21/A, com área de 126,00 m², em conformidade com projetos e memoriais descritivos inclusos ao processo nº 011982/2015.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 04 de setembro de 2015.

ANTONIO JOSE BEFFA
Prefeito

ISRAEL BIASON FILHO
Secretário em Exercício da Secretaria Municipal de Obras Transportes e Desenvolvimento Urbano

DECRETO Nº 834/15, de 04 de setembro de 2015

ANTONIO JOSÉ BEFFA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado nos termos da Lei sob nº 4.353, de 16 de março de 2015, o Desmembramento do Lote de terras sob nº 06, quadra 06, com área de 252,00 m², situado no Jardim San Raphael V, neste Município e Comarca, de propriedade de PAULO HENRIQUE DA SILVA, matriculado sob nº 14.186, do 1º Serviço Registral desta Comarca, em 02 (dois) novos lotes, sob nºs: lote nº 06, com área de 126,00 m² e lote nº 06/A, com área de 126,00 m², em conformidade com projetos e memoriais descritivos inclusos ao processo nº 014295/2015.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 04 de setembro de 2015.

ANTONIO JOSE BEFFA
Prefeito

ISRAEL BIASON FILHO
Secretário em Exercício da Secretaria Municipal de Obras Transportes e Desenvolvimento Urbano

DECRETO Nº 835/15, de 04 de setembro de 2015

ANTONIO JOSÉ BEFFA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado nos termos da Lei sob nº 4.353, de 16 de março de 2015, o Desmembramento do Lote de terras sob nº 8, quadra 8, com área de 301,50 m², situado no Jardim Herminio e Maria, neste Município e Comarca, de propriedade de ANTONIO SERGIO GIROTTO, matriculado sob nº 36.156, do 2º Serviço Registral desta Comarca, em 02 (dois) novos lotes, sob nºs: lote nº 08, com área de 150,22 m² e lote nº 08/A, com área de 151,28 m², em conformidade com projetos e memoriais descritivos inclusos ao processo nº 012882/2015.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 04 de setembro de 2015.

ANTONIO JOSE BEFFA
Prefeito

ISRAEL BIASON FILHO
Secretário em Exercício da Secretaria Municipal de Obras Transportes e Desenvolvimento Urbano

DECRETO Nº 836/15, de 04 de setembro de 2015

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica autorizado nos termos da Lei sob nº 4.353, de 16 de março de 2015, o Desmembramento do Lote de terras sob nº 10, quadra 01, com área de 276,00 m², situado no Jardim Nossa Senhora do Loreto, neste Município e Comarca, de propriedade de LOTEADORA NOSSA SENHORA DO LORETO LTDA, matriculado sob nº 31.801, do 2º Serviço Registral desta Comarca, em 02 (dois) novos lotes, sob nºs: lote nº 10 com área de 138,00 m² e lote nº 10-A, com área de 138,00 m², em conformidade com projetos e memoriais descritivos inclusos ao processo nº 008028/2015.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 04 de setembro de 2015.

ANTONIO JOSE BEFFA
Prefeito

ISRAEL BIASON FILHO
Secretário em Exercício da Secretaria Municipal de Obras Transportes e Desenvolvimento Urbano

DECRETO Nº 838/15, de 04 de setembro de 2015

ANTONIO JOSÉ BEFFA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica autorizado nos termos da Lei sob nº 4.353, de 16 de março de 2015, o Desmembramento do Lote de terras sob nº 03, quadra 27, com área de 252,00 m², situado no Jardim San Raphael V, neste Município e Comarca, de propriedade de SERGIO RICARDO PELZ, matriculado sob nº 14.698, do 1º Serviço Registral desta Comarca, em 02 (dois) novos lotes, sob nºs: lote nº 03 com área de 126,00 m² e lote nº 03/A, com área de 126,00 m², em conformidade com projetos e memoriais descritivos inclusos ao processo nº 014183/2015.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 04 de setembro de 2015.

ANTONIO JOSE BEFFA
Prefeito

ISRAEL BIASON FILHO
Secretário em Exercício da Secretaria Municipal de Obras Transportes e Desenvolvimento Urbano

DECRETO Nº 839/15, de 04 de setembro de 2015

ANTONIO JOSÉ BEFFA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica autorizado nos termos da Lei sob nº 4.353, de 16 de março de 2015, o Desmembramento do Lote de terras sob nº 17, quadra 14, com área de 252,00 m², situado no Jardim San Raphael V, neste Município e Comarca, de propriedade de CELESTE CRISTINA DA SILVA, matriculado sob nº 14.367, do 1º Serviço Registral desta Comarca, em 02 (dois) novos lotes, sob nºs: lote nº 17 com área de 126,00 m² e lote nº 17-A, com área de 126,00 m², em conformidade com projetos e memoriais descritivos inclusos ao processo nº 014138/2015.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 04 de setembro de 2015.

ANTONIO JOSE BEFFA
Prefeito

ISRAEL BIASON FILHO
Secretário em Exercício da Secretaria Municipal de Obras Transportes e Desenvolvimento Urbano

DECRETO Nº 840/15, de 04 de setembro de 2015

ANTONIO JOSÉ BEFFA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica autorizado nos termos da Lei sob nº 4.353, de 16 de março de 2015, o Desmembramento do Lote de terras sob nº 11, quadra 02, com área de 252,00 m², situado no Jardim Novo Centauro III, neste Município e Comarca, de propriedade de SERGIO MAZIERO MARCONATTO, matriculado sob nº 39.063, do 2º Serviço Registral desta Comarca, em 02 (dois) novos lotes, sob nºs: lote nº 11 com área de 126,00 m² e lote nº 11/A, com área de 126,00 m², em conformidade com projetos e memoriais descritivos inclusos ao processo nº 013541/2015.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 04 de setembro de 2015.

ANTONIO JOSE BEFFA
Prefeito

ISRAEL BIASON FILHO
Secretário em Exercício da Secretaria Municipal de Obras Transportes e Desenvolvimento Urbano

DECRETO Nº 841/15, de 04 de setembro de 2015

ANTONIO JOSÉ BEFFA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica autorizado nos termos da Lei sob nº 4.353, de 16 de março de 2015, o Desmembramento do Lote de terras sob nº 07, quadra 09, com área de 390,00 m², situado no Jardim Petropolis, neste Município e Comarca, de propriedade de JURANDIR TESSARO E OUTROS, matriculado sob nº 9.650, do 2º Serviço Registral desta Comarca, em 02 (dois) novos lotes, sob nºs: lote nº 07 com área de 195,00 m² e lote nº 07/A, com área de 195,00 m², em conformidade com projetos e memoriais descritivos inclusos ao processo nº 014294/2015.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 04 de setembro de 2015.

ANTONIO JOSE BEFFA
Prefeito

ISRAEL BIASON FILHO
Secretário em Exercício da Secretaria Municipal de Obras Transportes e Desenvolvimento Urbano

DECRETO Nº 842/15, de 04 de setembro de 2015

ANTONIO JOSÉ BEFFA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica autorizado nos termos da Lei sob nº 4.353, de 16 de março de 2015, o Desmembramento do Lote de terras sob nº 02, quadra 13, com área de 316,32 m², situado no Jardim Santa Alice, neste Município e Comarca, de propriedade de GIANNA KELREN WALDRICH BISCA RECHE E OUTRO, matriculado sob nº 34.329, do 2º Serviço Registral desta Comarca, em 02 (dois) novos lotes, sob nºs: lote nº 02 com área de 158,16 m² e lote nº 02/A, com área de 158,16 m², em conformidade com projetos e memoriais descritivos inclusos ao processo nº 011492/2015.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 04 de setembro de 2015.

ANTONIO JOSE BEFFA
Prefeito

ISRAEL BIASON FILHO
Secretário em Exercício da Secretaria Municipal de Obras Transportes e Desenvolvimento Urbano

DECRETO Nº 843/15, de 04 de setembro de 2015

ANTONIO JOSÉ BEFFA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas

atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica autorizado nos termos da Lei sob nº 4.353, de 16 de março de 2015, o Desmembramento do Lote de terras sob nº 94/9, com área de 384,48 m², situado na Gleba Patrimônio Arapongas, neste Município e Comarca, de propriedade de JESSICA FRANCO PINELLI, matriculado sob nº 7.602, do 2º Serviço Registral desta Comarca, em 02 (dois) novos lotes, sob nºs: lote nº 94/9, com área de 192,24 m² e lote nº 94/9/A, com área de 192,24 m², em conformidade com projetos e memoriais descritivos inclusos ao processo nº 013542/2015.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 04 de setembro de 2015.

ANTONIO JOSE BEFFA
Prefeito

ISRAEL BIASON FILHO
Secretário em Exercício da Secretaria Municipal de Obras Transportes e Desenvolvimento Urbano

DECRETO Nº 774/15, de 26 de agosto de 2015

ANTONIO JOSÉ BEFFA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica autorizado nos termos das Leis sob nºs: 3.589 e 3.590, de 05 de janeiro de 2009, a UNIFICAÇÃO dos Lotes de terras situados na Gleba Patrimônio Arapongas, neste Município e Comarca de Arapongas - Paraná, de propriedade de IMOBILIARIA LINHAM LTDA, assim descritos:

- Lote sob nº 50-A/50-D/4, com área de 271,68 m², matriculado sob nº 39.049, lote sob nº 50-A/50-D/5, com área de 280,68 m², matriculado sob nº 39.051 e lote sob nº 50-A/50-D/6, com área de 308,63 m², matriculado sob nº 39.053, todas do 2º Serviço Registral desta Comarca, em um único Lote sob nº 50-A/50-D/4-5-6, com área total de 860,99 m², em conformidade com projetos e memoriais descritivos inclusos ao processo nº 004857/2012.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 26 de agosto de 2015.

ANTONIO JOSE BEFFA
Prefeito

ISRAEL BIASON FILHO
Secretário em Exercício da Secretaria Municipal de Obras Transportes e Desenvolvimento Urbano

DECRETO Nº 776/15, de 26 de agosto de 2015

ANTONIO JOSÉ BEFFA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica autorizado nos termos das Leis sob nºs: 3.589 e 3.590, de 05 de janeiro de 2009, a UNIFICAÇÃO dos Lotes de terras situados na quadra 01, no Jardim Vale das Perobas I, neste Município e Comarca de Arapongas - Paraná, de propriedade de DEMEURE APARECIDO MARAN, assim descritos:

- Lote sob nº 12, com área de 702,44 m², matriculado sob nº 23.925 e lote sob nº 13, com área de 487,50 m², matriculado sob nº 23.926, todas do 2º Serviço Registral desta Comarca, em um único Lote sob nº 12/13, com área total de 1.189,94 m², em conformidade com projetos e memoriais descritivos inclusos ao processo nº 011671/2015.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 26 de agosto de 2015.

ANTONIO JOSÉ BEFFA
Prefeito

ISRAEL BIASON FILHO
Secretário em Exercício da Secretaria Municipal de Obras Transportes e Desenvolvimento Urbano

DECRETO Nº 810/15, de 02 de setembro de 2015

ANTONIO JOSÉ BEFFA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica autorizado nos termos das Leis sob nºs: 3.589 e 3.590, de 05 de janeiro de 2009, a UNIFICAÇÃO das Datas de terras situadas nesta Cidade e Comarca de Arapongas - Paraná, de propriedade de CONSTRUÇÕES CIVIS FILLA LTDA, assim descritas:

- Data sob nº 5, com área de 525,00 m², Data sob nº 6, com área de 525,00 m² e Datae sob nº 7, com área de 525,00 m², todas matriculadas sob nº 805, do 2º Serviço Registral desta Comarca, em uma única Data sob nº 5/6/7, com área total de 1.575,00 m², em conformidade com projetos e memoriais descritivos inclusos ao processo nº 012528/2015.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 02 de setembro de 2015.

ANTONIO JOSÉ BEFFA
Prefeito

ISRAEL BIASON FILHO
Secretário em Exercício da Secretaria Municipal de Obras Transportes e Desenvolvimento Urbano

DECRETO Nº 812/15, de 02 de setembro de 2015

ANTONIO JOSÉ BEFFA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica autorizado nos termos das Leis sob nºs: 3.589 e 3.590, de 05 de janeiro de 2009, a UNIFICAÇÃO das Datas de terras situadas na quadra 01, Vila Nova, neste Município e Comarca de Arapongas - Paraná, de propriedade de VALDIR APARECIDO BENETTI, assim descritas:

- Data sob nº 15, com área de 299,00 m², matriculada sob nº 12.202 e lote sob n° 16 A, com área de 81,00 m², parte da matrícula sob n° 12.977, todas do 2º Serviço Registral desta Comarca, em um único lote, sob nº 15/16A, com área de 380,00 m², em conformidade com projetos e memoriais descritivos inclusos ao processo nº 001549/2015.

Art. 2º - Fica revogado o Decreto sob nº 3507/14, de 14 de maio de 2014, em todos os seus termos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 02 de setembro de 2015.

ANTONIO JOSÉ BEFFA
Prefeito

ISRAEL BIASON FILHO
Secretário em Exercício da Secretaria Municipal de Obras Transportes e Desenvolvimento Urbano

PORTARIA nº 277/15, de 02 de setembro de 2015

ANTONIO JOSÉ BEFFA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, à vista da solicitação n° 773/15, datada de 28/08/15, da Educação;

R E S O L V E:

DISPENSAR, a partir de 01 de setembro de 2015, a servidora ADRIELE JOAQUIM DO NASCIMENTO, matrícula nº 95397/1, ocupante do cargo de Educador infantil A – 30 horas, do Exercício de Docência em Escola da Zona Rural, no CMEI Ana Macur, com fundamento no artigo 49 e parágrafos da lei nº. 3.172, de 14/12/2004 (Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Arapongas).

Arapongas, 02 de setembro de 2015.

ANTONIO JOSÉ BEFFA
Prefeito

ELIZABETE HUMAI DE TOLEDO
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA nº 279/15, de 04 de setembro de 2015

ANTONIO JOSÉ BEFFA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando:
- solicitação nº 559/15, de 04/09/15, da PROJU;

R E S O L V E:
DESIGNAR, a partir de 04 de setembro de 2015, IVAN FONÇATTI matrícula nº 80080/1, ocupante do cargo de Advogado, nível 9, de provimento efetivo, lotado na Procuradoria Jurídica, para exercer a Função Gratificada de Gerente Operacional Administrativo, símbolo FGO, da mesma Secretaria, de acordo com a Lei 2.147, de 06/11/92 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Arapongas), combinado com a Lei n° 2.878/02 (Estrutura Organizacional do Município) e alterações posteriores.

Arapongas, 04 de setembro de 2015.

ANTONIO JOSÉ BEFFA
Prefeito

SANDRO JOSÉ ANDREASSI CÍCERO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA nº. 281/15, de 08 de setembro de 2015

ANTONIO JOSÉ BEFFA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:
- o contido na Comunicação Interna nº. 0772/2015, de 28/08/2015, de solicitação da Secretaria Municipal de Educação;

R E S O L V E:
Art. 1º - DECLARAR, que a servidora Adriele Joaquim do Nascimento, matrícula nº. 95397/1, ocupante do cargo de Educador Infantil, do Quadro Próprio do Magistério, de provimento efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, foi designada para responder pelo Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI "Primeiros Passos", a partir de 01 de setembro de 2015.

Art. 2º - Conseqüentemente, fica concedida, no corrente mês, a função gratificada de Coordenador de Centro de Educação Infantil, símbolo FGAT, da mesma secretaria, conforme artigo 4º, Inciso II, alínea "d" da Lei nº. 2.878/02, combinada com a Lei nº. 3.519/08.

Arapongas, 08 de setembro de 2015.
ANTONIO JOSÉ BEFFA
Prefeito

SANDRO JOSÉ ANDREASSI CÍCERO
Secretário Municipal de Administração

ESTADO DO PARANA
Prefeitura Municipal de Arapongas
Unidade Gestora: 9999 - CONSOLIDADO

Balanço Patrimonial
Exercício de 2014 - Anexo 14, da Lei 4.320/64

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	101.792.708,92	108.562.935,53
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	23.272.994,83	30.761.612,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	23.272.994,83	30.761.612,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	73.196.163,76	70.796.733,45
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	12.053.963,29	9.654.532,98
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	61.140.768,40	61.140.768,40
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - CLIENTES	1.432,07	1.432,07
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	3.491.291,07	3.462.750,25
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS	2.440,81	2.440,81
TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR	25.785,21	0,00
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - DEMAIS CRÉDITOS	2.286.766,67	2.284.011,06
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	1.176.298,38	1.176.298,38
ESTOQUES	1.804.208,43	3.526.241,31
ALMOXARIFADO	1.804.208,43	3.526.241,31
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	28.050,83	15.598,52
PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	27.040,83	14.588,52
ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR	1.010,00	1.010,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	166.096.707,94	135.585.428,94
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	7.683.809,34	2.127.202,60
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	7.683.809,34	2.127.202,60
INVESTIMENTOS	644.000,01	644.000,01
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	644.000,01	644.000,01
IMOBILIZADO	157.768.898,59	132.814.226,33
BENS MÓVEIS	38.443.599,03	24.224.033,99
- BENS IMÓVEIS	119.325.299,56	108.590.192,34
TOTAL	**267.889.416,86**	**244.148.364,47**
ATIVO FINANCEIRO	24.353.873,27	31.842.490,44
ATIVO PERMANENTE	243.535.543,59	212.305.874,03
SALDO PATRIMONIAL		

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE	5.897.088,55	3.973.775,96
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	2.420.633,05	1.695.145,03
PESSOAL A PAGAR	1.132.158,81	878.141,20
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	1.288.474,24	817.003,83
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	1.140.011,49	0,00
EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO	1.140.011,49	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.930.736,77	2.129.684,09
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	1.930.736,77	2.129.684,09
OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	405.707,24	148.946,84
VALORES RESTITUÍVEIS	275.707,24	148.946,84
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	130.000,00	0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	11.562.251,35	12.729.102,27
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTÊNCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	3.881.629,68	4.809.255,29
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	3.881.629,68	4.809.255,29
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	7.680.621,67	7.919.846,98
EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO	7.680.621,67	7.919.846,98
TOTAL DO PASSIVO	**17.459.339,90**	**16.702.878,23**
TOTAL	**267.889.416,86**	**244.148.364,47**
PASSIVO FINANCEIRO	17.824.089,27	13.174.508,49
PASSIVO PERMANENTE	13.629.967,55	13.222.997,62
	236.435.350,04	**217.750.858,36**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RESULTADOS ACUMULADOS	250.430.076,96	227.445.486,24
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	250.430.076,96	227.445.486,24
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	37.630.642,40	122.796.398,49
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	(143.807.035,87)	(58.641.268,54)
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	181.437.678,27	181.437.667,03
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	(37.931.918,94)	(15.863.543,65)
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	(37.931.918,94)	(15.863.543,65)
UNIÃO	147.678.503,76	71.955.991,03
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	147.678.503,76	71.955.991,03
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
ESTADO	103.582.247,12	49.089.658,19
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	103.582.247,12	49.089.658,19
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
MUNICÍPIO	(529.397,38)	(533.017,82)
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	(540.892,73)	(540.892,73)
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.495,35	7.874,91
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**250.430.076,96**	**227.445.486,24**

ESPECIFICAÇÃO Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	0,00	0,00
Direito Convenlados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	0,00	0,00
Direitos Contratuais a Executar	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	0,00	0,00
Obrigações Convenladas e Outros Instrumentos Congêneres a Liberar	0,00	0,00
Obrigações Contratuais a Executar	38.828.868,98	38.828.868,98
Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	0,00	0,00
TOTAL	38.828.868,98	38.828.868,98

LUIZ OQUENDO GARCIA
Contador CRC-PR 026687/O-5

ALVARO FERNANDEZ FILHO
Controle Interno

ANTONIO JOSE BEFFA
Prefeito

PRONIM CP - Contabilidade Pública

Emitido em: 11/09/2015 08:15:25

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

DECRETO Nº 804/15, de 02 de setembro de 2015

ANTONIO JOSÉ BEFFA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando;

- o art. 2º, inciso IX e artigos 27, 28 e 29, da Lei nº 2.879/02 (Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos Municipais), regulamentado pelo Decreto nº 214/07, de 20 de abril de 2007;

- as informações contidas no processo nº 13574/15, de 11/08/15;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Promoção Funcional ao servidor **Rogério Garcia,** matrícula nº 79634/2 – 2º Padrão, ocupante do cargo de Técnico Desportivo, lotado na Secretaria Municipal de Esporte, referente aos biênios abaixo discriminados, para os respectivos níveis da Tabela de Vencimentos, previsto no art. 42 e anexo III, da Lei nº 2.879/02, com alterações introduzidas pela Lei nº 3.395/07:

Nivel	Biênio
05	21/06/2009 a 20/06/2011
07	21/06/2011 a 20/06/2013
09	21/06/2013 a 20/06/2015

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da data subsequente ao término dos respectivos biênios, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 02 de setembro de 2015.

ANTONIO JOSÉ BEFFA
Prefeito

SANDRO JOSÉ ANDREASSI CÍCERO
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

CONCURSO PÚBLICO

DECRETO Nº 825/15, de 02 de setembro de 2015.

ANTONIO JOSÉ BEFFA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- O Edital de Abertura de Concurso Público **nº 154/13**, de 17/10/13 e homologado pelo Edital nº 025/14, de 31/01/14 e retificado pelo Edital 031/14, de 10/02/14;
- Prorrogação do prazo de validade, conforme Decreto nº 015/15, de 06/01/15;
- As convocações procedidas pelos Editais nºs 043/15 e 048/15;
- Constatação médica, de aptidão física e mental para o exercício do cargo;

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEAR**, nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal; art. 16, I, da Lei nº 2.147, de 06/11/1992 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Arapongas), para ocupar, em estágio probatório, o cargo público, conforme Anexo deste.

Art. 2º - A POSSE ocorrerá no prazo improrrogável de **30 (trinta) dias**, contados da publicação oficial deste ato, conforme previsto no art. 21, do mesmo Estatuto, após análise e verificação da regularidade da documentação apresentada.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 02 de setembro de 2015.

SANDRO JOSE ANDREASSI CICERO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANTONIO JOSÉ BEFFA
PREFEITO

ANEXO
(DECRETO Nº 825/15, de 02 de setembro de 2015)

GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO

CARGO: TÉCNICO EM LABORATÓRIO (ANÁLISES CLÍNICAS)
NÍVEL: 01
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde

INSC. Nº	NOME	CLASSIF.
4001021-0	CLAUDICEIA APARECIDA NUNES	1

QUADRO PRÓPRIO DO MAGISTÉRIO

CARGO: EDUCADOR INFANTIL – 40h
NÍVEL: 01
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação

INSC. Nº	NOME	CLASSIF.	CLASSE
4004389-4	ALESSANDRA FABRI	121	B

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

DECRETO Nº. 826/15, de 02 de setembro de 2015.

ANTONIO JOSÉ BEFFA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, à vista do contido nos respectivos processos protocolados;

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir, a pedido, o Contrato de Trabalho por Prazo Indeterminado, sob regime celetista, firmado com as empregadas públicas abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue:

Nº. e Data do Processo	Matr. nº	Nome	Emprego	Data de Rescisão
15003, de 01/09/15	114502/1	Sueli Josefa da Silva Alves	Agente de Combate às Endemias	31/08/15
14944, de 31/08/15	104922/1	Valderis Leonis Crivellaro da Rocha	Auxiliar de Enfermagem - PSF	31/08/15

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 02 de setembro de 2015.

ANTONIO JOSÉ BEFFA
PREFEITO

ANTONIO GARCEZ NOVAES NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

DECRETO Nº 853/15, de 08 de setembro de 2015.

ANTONIO JOSÉ BEFFA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando;

- O contido no art. 28 e parágrafos, da Lei nº 3.172, de 14/12/04 (Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER AVANÇO VERTICAL, por habilitação, à classe superior, dentro do mesmo nível de atuação, para a profissional do magistério, abaixo relacionada, conforme Tabela de Promoção Vertical e de Vencimentos, constantes nos anexos III, IV e VI, da supracitada Lei nº 3.172/04.

Nº E DATA DE PETIÇÃO	MATR. Nº	NOME	CARGO / CLASSE ATUAL	AVANÇO VERTICAL
14541/25/08/2015	96083/1	Ana Paula Forato Pereira	Educador Infantil B	**C**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/09/2015, conforme disposto no parágrafo 4º do art. 28, da citada Lei nº 3.172/04, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 08 de setembro de 2015.

ELIZABETE HUMAI DE TOLEDO
Secretária Municipal de Educação

ANTONIO JOSÉ BEFFA
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

DECRETO Nº 855/15, de 10 de setembro de 2015.

ANTONIO JOSÉ BEFFA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o disposto na Lei nº 3.095, de 30/03/04, alterada pela Lei nº 3.516, de 28/05/08;
- o contido na petição protocolada sob nº. 13333, de 07/08/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a incorporação, em caráter definitivo, à servidora, abaixo relacionada, por ter exercido Funções Gratificadas e Cargo em Comissão, por **08 anos, 00 mês e 02 dias**, dos quais **05 anos, 11 meses e 01 dia**, referem-se à Função Gratificada de Assistente Técnico Administrativo, símbolo FGF; implementados até a data 07/08/15.

Nº e Data da petição	13333, de 07/08/15
Nome da Servidora	**MARIA DE LOURDES MARQUEZIM GARANHANI**
Matrícula nº	18872-1
Situação funcional	Atendente de Saúde "A", nível 26, do Grupo Ocupacional Técnico e Administrativo, subgrupo 4.
Critério Utilizado	O valor correspondente à Função Gratificada de Assistente Técnico Administrativo, símbolo FGF, passa a integrar seus vencimentos efetivos em verba destacada.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a contar de 07/08/15, data da respectiva petição, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 10 de setembro de 2015.

SANDRO JOSÉ ANDREASSI CÍCERO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

ANTONIO JOSÉ BEFFA
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

DECRETO Nº 862/15, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015

ANTONIO JOSÉ BEFFA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o constante no art. 6º da Lei Municipal nº 4.022, de 13 de setembro de 2012, que dispõe sobre a Política Municipal sobre Drogas;

Considerando o Ofício nº 001/2015, de 14 de setembro de 2015, expedido pelo Conselho Municipal sobre Drogas – COMAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o **CONSELHO MUNICIPAL SOBRE DROGAS – COMAD**, composto dos seguintes membros e respectivos suplentes, com mandato para 02 (dois) anos:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

SEMAS

NOME	
MARIA REGINA SOARES DE SÁ LAZARINI	TITULAR
ALINE DE FÁTIMA ALMEIDA DA SILVA	SUPLENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NOME	
ÉDNA DONIZETE DIAS DE ANDRADE	TITULAR
PATRÍCIA REGIANE SCALONE VICENTINI	SUPLENTE

SEMAD

NOME	
ADRIANA VENÂNCIO DA S. BARRETO	TITULAR
MARCIA REGIANE CHIANFA YIDA	SUPLENTE

SEFIN

NOME	
ROSÂNGELA CARNELLOS	TITULAR
VALENTIN JOSÉ CARLOS PAVEZI	SUPLENTE

SAÚDE

NOME	
SILVANA APARECIDA REZENDE DOS SANTOS	TITULAR
ANGÉLICA ARCESTE DELMONACO	SUPLENTE

SESTRAN

NOME	
EDIMARA PONCIANO DA SILVA	TITULAR
MATHEUS HENRIQUE DE OLIVEIRA DA SILVA	SUPLENTE

SECLE

NOME	
ROSIKA MARIA BURMESTER DE RAMIREZ	TITULAR
ROBSON BALDO	SUPLENTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB

NOME	
ALEXANDRE JULIANI	TITULAR
DAIANE APARECIDA TASSI TRINDADE	SUPLENTE

CLASSE MÉDICA

NOME	
GENILSO CESAR ZAGHINI	TITULAR
MAIRA ZANETTI BESSA	SUPLENTE

ENTIDADES QUE PRESTEM SERVIÇOS NA ÁREA DE PREVENÇÃO E/OU TRATAMENTO SOBRE DROGAS

NOME	
ANTONIO CARLOS FARIA	TITULAR
ELIZABETH CRISTINA ESPERANDIO PERUGINI	SUPLENTE

CLUBES DE SERVIÇOS

NOME	
MARIA IGNÊZ SCARPELINI	TITULAR
MIRELLA CARLA VIEIRA ULIANA	SUPLENTE

CONSELHO DE MINISTROS E DE PADRES DO MUNICÍPIO

NOME	
OZIRO FACHETTI CESTARI	TITULAR
GERALDO GIMENES DUTRA	SUPLENTE

CONSELHO DE PASTORES DAS IGREJAS EVANGÉLICAS DO MUNICÍPIO

NOME	
JOSUEL DE LIMA CREPALDI	TITULAR
ANTÔNIO EVANDRO DOS REIS LEITE	SUPLENTE

ÓRGÃO MÁXIMO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DO MUNICÍPIO - UAMMA

NOME	
MAYRA MARA XAVIER	TITULAR
JOSÉ LUIZ PEREIRA	SUPLENTE

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 14 de setembro de 2015.

SANDRO J. A. CICERO
Secretário Municipal de Administração

ANTONIO JOSE BEFFA
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

PROCESSO SELETIVO DE EMPREGO PÚBLICO

EDITAL nº. 055/15, de 08 de setembro de 2015.

A Prefeitura do Município de Arapongas, tendo em vista Processo Seletivo de Emprego Público, realizado através do **Edital nº. 155/13**, de 17/10/13, homologado pelo Edital nº. 026/14, de 31/01/14, e considerando:

- o contido no subitem 14.9, do Edital de Abertura;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1° - Que a candidata, abaixo relacionada, **fica eliminada do presente Processo Seletivo**, pelo motivo a seguir:

EMPREGO: AUXILIAR DE CUIDADOR

INSCR. Nº.	NOME	CLASSIF.	EDITAL DE CONVOCAÇÃO	MOTIVO
4200160-9	INES PINHEIRO SOARES	5	041/15	Desistência expressa em 08/09/15

Art. 2º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 08 de setembro de 2015.

SANDRO JOSÉ ANDREASSI CÍCERO
Secretário Municipal de Administração

ANTONIO JOSÉ BEFFA
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

PROCESSO SELETIVO DE EMPREGO PÚBLICO

EDITAL nº. 056/15, de 08 de setembro de 2015.

A Prefeitura do Município de Arapongas convoca candidatos aprovados em Processo Seletivo de Emprego Público, realizado através do **Edital nº. 155/13**, de 17/10/13 e homologado pelo Edital nº. 026/14, de 31/01/14, considerando:

- A prorrogação do prazo de validade, conforme Decreto nº. 016/15;
- O contido nas C.I.s nº.s 561/2015 e 629/2015 de solicitações da Secretaria Municipal de Saúde, com deferimento do Comitê Gestor em 04/09/2015, tendo em vista as rescisões contratuais de David Júnior da Silva (Decreto nº. 067/15), Wagner Tissot Peraro (Decreto nº. 802/15) e Maria de Lourdes Gonçalves de Souza (Decreto nº. 694/15);
- O contido no Edital nº. 055/15, de 08/09/15, de desistência expressa;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º- FICAM CONVOCADOS os candidatos, constantes do ANEXO deste, para comparecerem na Diretoria de Recursos Humanos desta Prefeitura, situada na Rua das Garças, 750 (esquina com a Rua Flamingos); **no prazo de 05 (cinco) dias úteis,** a partir da publicação deste, no horário das **09h às 11h e das 13h às 17h**, **para serem encaminhados ao exame médico pré-admissional** e demais formalidades legais, conforme previstos nos subitens 14.3 e 3.1, g, do citado Edital nº. 155/13.

Art. 2º - O agendamento para realizar exame médico deverá ocorrer dentro deste prazo de 05 (cinco) dias úteis, previsto no art. 1º deste Edital.

Art. 3º - A admissão dos candidatos considerados **aptos na avaliação médica,** ocorrerá no prazo de **30 (trinta) dias consecutivos**, **contados da emissão do laudo médico**, após análise e verificação da regularidade da documentação apresentada.

Art. 4º - Ficam eliminados do referido Processo Seletivo, os candidatos **convocados e os reconvocados** que não comparecerem no prazo mencionado.

Art. 5º - O candidato **convocado** que recusar-se a assumir o emprego, **poderá solicitar "final de lista"**, em formulário próprio, a ser obtido na Diretoria de Recursos Humanos no endereço acima, o qual será transportado para o final da lista de classificação, podendo ser reconvocado por uma única vez, conforme previsto no subitem 14.9 do citado Edital nº. 155/13.

Art. 6º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 08 de setembro de 2015.

SANDRO JOSÉ ANDREASSI CÍCERO
Secretário Municipal de Administração

ANTONIO JOSÉ BEFFA
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

ANEXO

EDITAL nº. 056/15, de 08 de setembro de 2015.

EMPREGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

INSCRIÇÃO Nº.	NOME	CLASSIFICAÇÃO
4201177-9	LUCIMAR ELAINE DOS SANTOS	65

EMPREGO: AUXILIAR DE CUIDADOR

INSCRIÇÃO Nº.	NOME	CLASSIFICAÇÃO
4200391-1	LUCIANA LEAL GUIMARAES	6

EMPREGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM - SAMU

INSCRIÇÃO Nº.	NOME	CLASSIFICAÇÃO
4200849-2	ALESSANDRA CRISTINA VITORINO ORIGONI	10

EMPREGO: MOTORISTA - SAMU

INSCRIÇÃO Nº.	NOME	CLASSIFICAÇÃO
4200007-6	RODRIGO PIRES FERNANDES	16

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
II Jogos da Juventude de Arapongas

NOTA OFICIAL Nº 04/2015

A Coordenação Técnica do ***II Jogos da Juventude de Arapongas,*** no uso de suas atribuições legais:

Elimina e suspende:

O atleta da equipe Antonio Garcez Novaes da modalidade de Futsal masculino**, Sr Kenu Leandro Gonçalves** de acordo com o relatório de arbitragem e enquadrado no artigo 11º do Código de Justiça e Disciplina Esportiva de Arapongas:

Art. 11º - Ameaçar alguém por palavra, escrito ou gestos ou de causar-lhe mal injusto ou grave:
Pena: Eliminação do campeonato e suspensão pelo prazo de 12 meses de campeonatos/eventos do Município, organizados pela Secretaria Municipal de Esporte.

Dê ciência e cumpra-se

Arapongas, 15 de Setembro de 2015

Coordenação Técnica
II Jogos da Juventude de Arapongas
11h40min

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

PORTARIA nº. 280/15, de 08 de setembro de 2015.

ANTONIO JOSÉ BEFFA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, à vista das solicitações nºs 0740/15, 0747/15, 0771/15, 0782/15, 0793/15, da EDUCAÇÃO;

R E S O L V E:

Art. 1º - DISPENSAR, as Professoras abaixo relacionadas, da incumbência de prestar serviços em **Jornada Suplementar** ou segundo período, acrescido do vencimento do nível inicial da classe em que está posicionado, conforme segue:

Matrícula	*Nome*	*Classe*	*Local*	*Portaria Designação*	*Data da Dispensa*
48844/2	Iuza Aparecida Gonçalves Barbosa	C	Esc. Mun.“Papa João Paulo II”	079/15, de 13/02/15	**20/08/15**
71765/1	Verônica da Silva Poliseli Venâncio	C	Esc. Mun. José Bernardo dos Santos	242/15, de 23/07/15	**24/08/15**

Art. 2º - DESIGNAR, no período de **10 de setembro a 31 de dezembro de 2015,** as Professoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria Municipal de Educação, para prestarem serviços em **Jornada Suplementar** ou segundo período, acrescido do vencimento do nível inicial da classe em que está posicionado, com fundamento nos artigos 36 e seguinte da Lei nº. 3.172, de 14/12/2004 (Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Arapongas), conforme segue:

Matrícula	*Nome*	*Classe*	*Local*
91332/1	Amarilei Claudineia Calisti	C	Esc.Mun. Dr. Antônio Grassano Júnior
87610/2	Andréa Cristina Cavalieri Vieira Martins	B	Esc. Mun.“Papa João Paulo II”
65170/2	Iara Maria Rabelo M. Campassi	C	Esc. Mun. Padre Germano Mayer
52710/2	Maria José Alioti	C	Esc. Mun. José Bernardo dos Santos

Art. 3º - DESIGNAR, no período de **10 de setembro a 31 de dezembro de 2015**, a **servidora** abaixo relacionada, ocupante do cargo de Educador Infantil, jornada de 30 (trinta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviços em **Jornada Suplementar de 10 horas semanais**, acrescida proporcionalmente à carga horária estendida, com base no vencimento do nível inicial da classe em que estão posicionadas, com fundamento no **artigo 36-A, da** Lei nº. 3.172, de 14/12/2004 (Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Arapongas), inserido pela Lei nº 4.380, de 08 de junho de 2015, conforme segue:

Matrícula	*Nome*	*Classe*	*Local*
71560/1	Maria Luisa Ceolin	A	Esc. Mun.“Papa João Paulo II”

Arapongas, 08 de setembro de 2015.

ELIZABETE HUMAI DE TOLEDO
Secretária Municipal de Educação

ANTONIO JOSÉ BEFFA
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

PORTARIA nº. 282/15, de 08 de setembro de 2015.

ANTONIO JOSÉ BEFFA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, a vista da solicitação n° 0772/15, datada de 28/08/2015, da EDUCAÇÃO;

R E S O L V E:

DESIGNAR, a partir de **01 de setembro de 2015**, a Secretária de Documentação Escolar, abaixo relacionada, para responder pela documentação escolar do Centro Municipal de Educação Infantil, centralizado na Secretaria Municipal de Educação, conforme segue:

Matrícula	*Nome do(a) Secretário(a)*	*Estabelecimento*
75833/1	Jane Cristina Ribeiro Zorzan	CMEI Primeiros Passos

Arapongas, 08 de setembro de 2015.

ANTONIO JOSÉ BEFFA
Prefeito

ELIZABETE HUMAI DE TOLEDO
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

PORTARIA nº 284/15, de 09 de setembro de 2015.

SANDRO JOSE ANDREASSI CICERO, Secretário de Administração, do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições;

R E S O L V E:

Art. 1º - DECLARAR, que as servidoras abaixo relacionadas, usufruiram da **Licença e Prorrogação por Motivo de Doença em Pessoa da Família,** nos termos do Artigo 156, da Lei nº 2.147/92 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), conforme segue:

PROCESSO	NOME	MATRICULA	GRAU DE PARENTESCO	PERIODO	Lotação
15289	Dulcinei Garcia M. Migliorini	113719/1	filha	Dia 04/08 e de 24 a 28/08/15	EDUCAÇÃO
12750	Eliane Lopes G. dos Santos	92703/1	filha	27/07 a 10/08/15	EDUCAÇÃO
13366	Elizabeth Ruiz	49646/2	pai	05 a 14/08/15	PROJU
13129	Elizene de Oliveira da Cruz	109150/2	filha	04 a 07/08/2015	SAUDE
15281	Mery Ellen Ribeiro Silva	113298/1	filho	De 14 a 17/08, dia 20/08 e de 31/08 a 01/09/15	EDUCAÇÃO
-------	Michele Oliveira Ribeiro	50920/1	cônjuge	29/08 a 01/09/15	SESTRAN
15119	Vanessa rosa Esteves	78689/1	Filha	11 a 15/08/15	EDUCAÇÃO

Art. 2º - CONCEDER, a servidora abaixo a **Prorrogação da Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família,** nos termos do Artigo 156, da Lei nº 2.147/92 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), conforme segue:

4180	Valquíria Alves P. Moro	91685/1	mãe	09/07 a 06/10/15	EDUCAÇÃO

Arapongas, 09 de setembro de 2015.

Maria Marta Tannouri Garbin
Diretora de Recursos Humanos

Sandro José Andreassi Cícero
Secretário Municipal de Administração

IPPASA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
PENSÕES E APOSENTADORIAS DOS SERVIDORES DE ARAPONGAS
ÓRGÃO INTEGRANTE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

IPPASA

PORTARIA IPPASA Nº. 042/15 de 10 de setembro de 2015.

A Diretora-Presidente em Exercício do Instituto de Previdência, Pensões e Aposentadorias dos Servidores de Arapongas – IPPASA, no uso das atribuições que lhe foi conferida pela Lei nº. 3.676/09,

R E S O L V E:

Art. 1º **- CONCEDER**, com fundamento no artigo 23 e parágrafos, da Lei nº. 3.225, de 03/08/05, **AUXÍLIO-DOENÇA**, aos servidores abaixo relacionados, conforme segue:

Nº. de Ordem	Nº CREMP	Matrícula	Nome do servidor	Período	Nº. de Dias
01	5041	7253-2/1 7253-2/2	Aismeri Galassi Mugnaini	28/08/15 a 06/09/15	10 (prorrog.)
02	5038	6908-6/2	Alcídio Carlos Gonçalves Aguiar	22/08/15 a 30/09/15	40 (prorrog.)
03	5052	8648-7/1	Alessandro dos Santos	08/09/15 a 30/11/15	84 (prorrog.)
04	5047	10742-5/1	Angelina Aparecida Paiva	10/09/15 a 25/09/15	16
05	5030	1377-3/1	Angelina Milani	26/08/15 a 23/11/15	90 (prorrog.)
06	5040	9633-4/1	Antonio Umbelino da Silva Neto	08/09/15 a 22/10/15	45
07	5057	8284-8/1	Celia Regina Milan Bertasso	20/09/15 a 14/10/15	25
08	5051	4558-6/1	Claudenes Portilho Lopes	02/09/15 a 08/09/15	07 (prorrog.)
09	5003	8357-7/1	Cleuza Arlete de Amorim	14/08/15 a 12/09/15	30 (prorrog.)
10	5027	7635-0/1	Deise Mara Pereira de Andrade Noronha	29/08/15 a 26/11/15	90 (prorrog.)
11	5049	8331-3/1	Dilciléia Alves de Almeida	13/09/15 a 27/09/15	15
12	5032	8719-0/2	Elaine Cristina Montanheiro de Souza	19/08/15 a 17/09/15	30 (prorrog.)
13	5050	9579-6/2	Eliane Cristina Fix	05/09/15 a 04/10/15	30 (prorrog.)
14	5046	7359-8/1	Elisabete Aparecida Martins Bellançon	03/09/15 a 02/10/15	30 (prorrog.)
15	5037	7812-3/1	Francisca Soares de Souza	31/08/15 a 29/09/15	30 (prorrog.)
16	5004	7913-8/1	Geraldo Dias Moreira	17/08/15 a 20/08/15	19
17	5016	9231-2/1	Gisele Alexandra Diorio	09/08/15 a 30/08/15	22
18	4981	10712-3/1	Gisele Carvalho	30/07/15 a 28/08/15	30 (prorrog.)
19	5035	10712-3/1	Gisele Carvalho	29/08/15 a 23/10/15	56 (prorrog.)
20	5028	10961-4/1	Isabel dos Santos Gomes	16/08/15 a 30/08/15	15 (prorrog.)
21	5045	4129-7/3	Isaura Borges do Carmo	14/09/15	01
22	5060	2136-9/2	Ivanir Percinoto	18/09/15 a 02/11/15	46
23	5001	8352-6/1	Ivone Bilha Palla	11/08/15 a 15/08/15	05 (prorrog.)
24	5026	11305-0/1	Izaque Antonio de Castro	02/09/15 a 01/10/15	30
25	5006	10775-1/1	Jacyara Mariah Dias Ribeiro	11/08/15 a 25/08/15	15 (prorrog.)
26	5022	10775-1/1	Jacyara Mariah Dias Ribeiro	26/08/15 a 24/09/15	30 (prorrog.)
27	4991	8952-4/1	Jaqueline Iara Barbosa Santos	28/07/15 a 20/09/15	45
28	5002	5329-5/1	Jeanetti Aparecida Simei Cardoso	30/07/15 a 27/09/15	60 (prorrog.)
29	5014	5003-2/1	João Batista da Costa	01/09/15 a 15/10/15	45
30	5053	7525-6/1	José Vanderlan de Carvalho Silva	03/09/15 a 01/12/15	90 (prorrog.)
31	5025	10780-8/1	Lúcia de Fátima Cândido de Araújo	04/09/15 a 18/09/15	15
32	5039	1261-0//1	Maria Amália C. Coelho	15/09/15 a 29/10/15	45
33	5011	3238-7/1	Maria Elza Giraldi Ayalla	01/08/15 a 29/09/15	60 (prorrog.)
34	5013	4703-1/2	Maria Helena Camacho	01/09/15 a 15/10/15	45
35	5021	8571-5/1	Maria Zélia Moreira	14/08/15 a 28/08/15	15
36	5019	9450-1/1	Marlene Aparecida Santos	16/08/15 a 14/09/15	30 (prorrog.)
37	5008	11118-0/1	Marli Aparecida da Silva	05/08/15 a 02/11/15	90 (prorrog.)
38	4986	4354-0/1	Maura Forcato de Oliveira	31/07/15	01
39	5029	4354-0/1	Maura Forcato de Oliveira	01/08/15 a 29/10/15	90 (prorrog.)
40	5023	10365-9/2	Micheli Cristina Matiolli	27/08/15 a 22/10/15	57
41	5043	7402-0/1 7402-0/2	Miltes de Cássia Vicente Marchioli	15/09/15 a 29/09/15	15
42	5000	6313-4/1	Naici Vasconcelos de Souza	04/08/15 a 02/09/15	30 (prorrog.)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
PENSÕES E APOSENTADORIAS DOS SERVIDORES DE ARAPONGAS
ÓRGÃO INTEGRANTE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
IPPASA

43	5058	6438-6/1	Nancy Aparecida Valério	30/08/15 a 28/10/15	60 (prorrog.)
44	5007	4986-7/1	Nazaré Rosária do Carmo	24/08/15 a 08/09/15	16
45	5005	1860-0/1	Neide Aparecida de Jesus Morais	14/08/15 a 12/10/15	60 (prorrog.)
46	5048	10741-7/2	Nilson Liberato	12/09/15 a 26/09/15	15
47	5059	7783-6/1	Robson Lazarini	18/09/15 a 10/12/15	84 (prorrog.)
48	5024	4235-8/1	Rosa Alice Muchau	27/08/15 a 10/10/15	45
49	5061	5011-3/1 5011-3/2	Rosana Rodrigues Souza Toniolo	04/09/15 a 12/09/15	09
50	5044	8975-3/1	Rosinei Aparecida Oliani da Rosa	27/08/15 a 10/10/15	45 (prorrog.)
51	4982	4151-3/2	Sergio Lourenço de Carvalho	29/07/15 a 27/08/15	30 (prorrog.)
52	5036	4151-3/2	Sergio Lourenço de Carvalho	28/08/15 a 24/10/15	58 (prorrog.)
53	5054	8013-6/1 8013-6/2	Sibele Maria Morial	11/09/15 a 27/09/15	17
54	5020	8305-4/1 8305-4/2	Silvana Bonato	10, 13 e 17/08/2015	03 (prorrog.)
55	5031	11456-1/1	Simone Cristina Fachina Baganha	27/08/15 a 22/09/15	27 (prorrog.)
56	5056	9416-1/2	Sonia Penha Lazarin Cassimiro	09/09/15 a 07/11/15	60 (prorrog.)
57	5012	11435-9/1	Suelina da Costa Silva	22/08/15 a 05/09/15	15
58	5018	9252-5/1	Tainá Andrade	30/08/15 a 13/09/15	15
59	5055	8899-4/1	Tiago André de Oliveira	13/09/15 a 26/11/15	75
60	4999	3078-3/1	Wolsei de Souza Machado	05/08/15 a 19/08/15	15 (prorrog.)
61	5010	3078-3/1	Wolsei de Souza Machado	20/08/15 a 18/10/15	60 (prorrog.)

Arapongas, 10 de setembro de 2015.

JOÃO MARIANO FILHO
DIRETOR-PRESIDENTE IPPASA

GIULIANA MANFRINATTO FERNANDES
DIRETORA PREVIDENCIÁRIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
PENSÕES E APOSENTADORIAS DOS SERVIDORES DE ARAPONGAS
ÓRGÃO INTEGRANTE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
IPPASA

PORTARIA IPPASA Nº. 043/15 de 10 de setembro de 2015.

A Diretora-Presidente em Exercício do Instituto de Previdência, Pensões e Aposentadorias dos Servidores de Arapongas – IPPASA, no uso das atribuições que lhe foi conferida pela Lei nº 3.676/09,

R E S O L V E:

CONCEDER, com fundamento no artigo 25 e parágrafos, da Lei nº. 3.225, de 03/08/05, **SALÁRIO-MATERNIDADE**, durante 120 (cento e vinte) dias, as servidoras abaixo relacionadas, conforme segue:

Nº. de Ordem	Nº. Atestado	Matrícula	Nome da servidora	Período
01	445	11158-9/1	Juliana Desiree Marques	11/08/15 a 08/12/15
02	446	9437-4/1	Tatiane Fortunato Venâncio da Silva	14/08/15 a 11/12/15
03	447	8276-7/1	Eliane Lima Sasso dos Santos	10/09/15 a 07/01/16

Arapongas, 10 de setembro de 2015.

JOÃO MARIANO FILHO
DIRETOR-PRESIDENTE IPPASA

GIULIANA MANFRINATTO FERNANDES
DIRETORA PREVIDENCIÁRIA